

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 199/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00024099	60503	QVG8894	22/08/2023 15:02	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024116	60503	QEP9J33	25/08/2023 19:56	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024094	60503	RXH9G82	21/08/2023 15:54	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024106	60503	QDE4701	25/08/2023 12:23	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024117	60503	RXG4A81	25/08/2023 19:56	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024104	60503	QEA2077	25/08/2023 12:06	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024111	60503	OCA9C33	25/08/2023 18:54	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024110	60503	RXG4A81	25/08/2023 17:19	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024118	60503	QES8914	25/08/2023 21:40	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024097	60503	QDH5607	22/08/2023 07:23	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024105	60503	QVT8D20	25/08/2023 12:14	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024108	60503	QDE4788	25/08/2023 16:05	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024109	60503	QDD2073	25/08/2023 16:20	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024096	60503	OFK1570	21/08/2023 18:29	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024098	60503	OTX9296	22/08/2023 14:16	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024100	60503	OFQ1082	22/08/2023 15:58	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024113	60503	OTU2282	25/08/2023 19:42	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024101	60503	RXG4A81	22/08/2023 19:41	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024107	60503	OFI6F68	25/08/2023 12:54	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024115	60503	BCP1A69	25/08/2023 19:45	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024112	60503	QVC5E31	25/08/2023 19:21	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024093	60503	QVU4G73	21/08/2023 14:22	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024103	60503	OBU0065	25/08/2023 10:42	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024092	60503	QDT3690	21/08/2023 11:20	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024114	60503	RXB6C26	25/08/2023 19:44	04/01/2024	R\$ 293,47
RA00024102	60503	OFW6008	22/08/2023 20:03	04/01/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

20/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO